



DA SESSÃO DE JULGAMENO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000012/2026

Aos 17 dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 01/2026, de 05 janeiro de 2026, com a finalidade de analisar as documentações enviada por fornecedores para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de SOLUÇÃO DE CFTV (Circuito Fechado de TV) para a área urbana do município de Marcos Parente -PI.

A Comissão passou a analisar a documentação protocolada junto ao protocolo da prefeitura municipal no dia 16 de abril de 2026, pelo endereço eletrônico cplmarcosparente2021@gmail.com. Apenas uma empresa teve o interesse em participar, a empresa 58.959.035 LUCAS MATHEUS PEREIRA ANDRADE, inscrito no CNPJ: 58.959.035/0001-32, enviou a sua documentação com a proposta, dentro do prazo estipulado no edital.

Verificadas as informações enviadas pela empresa, à Comissão constatou que apresentou a documentação conforme solicitada no Edital.

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

Passando para a análise da proposta a empresa apresentou o valor global de R\$ 63.790,00 sendo abaixo do valor estimado pela administração.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



Todos os presentes se manifestaram de acordo com a contratação por terem verificado que os documentos apresentados estavam de acordo com as exigências legais vigentes.

Dessa forma, a Comissão de contratação concluiu pela legalidade da contratação direta da prestação de serviços, por estar sendo cumprido o disposto no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente ATA, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão.

Marcos Parente -PI, 17 de abril de 2026.

Willy Vieira de Meneses
Agente de Contratação.

Clézio Martins da Silva
Equipe de Apoio.

Andressa Vieira Guimarães
Equipe de Apoio.